

O ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO NO PROCESSO DE INCLUSÃO DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO ENSINO REGULAR

Autor: Elivelton de Oliveira Pereira¹; Orientador: Washington Luís Rocha Coelho²

¹ Graduando em Pedagogia pela Universidade Estadual do Maranhão-UEMA/ eliveltonoliver@hotmail.com

² Professor do Departamento de Educação e Filosofia da Universidade Estadual do Maranhão- UEMA e Mestre em Educação pela Universidade Federal do Maranhão- UFMA/ washingtonlua31@gmail.com

INTRODUÇÃO

Na perspectiva do dilema da Inclusão que vem sendo vivenciado desde o fim dos anos 90 no Brasil podemos enfatizar a declaração de Salamanca e a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais da Educação- LDBEN (nº 9.394/96) como grandes contribuintes aos direitos da pessoa com Deficiência. O Autismo surge nesse cenário mesmo que com conhecimento tardio sendo caracterizado de acordo com o DSM (Manual diagnóstico e estatístico de Transtornos mentais) Como Transtorno Global do Desenvolvimento- TGD e Transtorno Invasivo do Desenvolvimento-TID segundo o CID (Classificação Internacional de Doenças Mentais), podendo afetar o indivíduo desde o desenvolvimento da Linguagem até seu desenvolvimento cognitivo, motivo esse pelo qual o Autismo se caracteriza com um Espectro, ou seja, causa comprometimentos distintos em cada pessoa considerando-se dessa maneira que, a partir do DSM- V os TGD`s passaram-se a se agrupar de dentro do Transtorno do Espectro Autista.

Desde a aprovação da Lei Berenice Piana (12.764/12) que assegura aos autistas os mesmos direitos que possuem a pessoa com deficiência, foi designado no Inciso 4º do artigo 2º o direito a um acompanhante especializado em sala de aula caso a criança apresente dificuldades de aprendizagem acentuadas e problemas em manejo comportamental. Após quase seis anos da aprovação da lei é intenso o debate acerca de quem seriam esses acompanhantes, quais formações necessárias e verdadeiras funções pois, a lei não expõe de forma clara esses aspectos deixando assim a livre interpretação por parte das instituições de ensino e famílias. Tendo em vista que o estudante com TEA pode necessitar de muito ou pouco apoio substancial para suas atividades, o profissional que os acompanha deve possuir instrução acerca do transtorno e formas de ensino, pois caso contrário seu trabalho será ineficaz, pouco produtivo e poderá acarretar prejuízos inestimáveis ao estudante.

Tendo em vista a importância desse profissional no processo de Inclusão do aluno autista, torná-lo objeto de estudo se faz importante diante da imensa responsabilidade que o mesmo assume no contexto escolar, tendo o seu trabalho refletido no desenvolvimento educacional e social de seu aprendiz. Diante desse exposto, o referido estudo tem como objetivos analisar o papel do Acompanhante Especializado do aluno com Transtorno do Espectro Autista no contexto escolar;

conhecer as funções exercidas por esses Acompanhantes Especializados frente o dilema da Inclusão; identificar as dificuldades e apontar os desafios enfrentados pelos mesmos no contexto escolar.

O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA- TEA

De origem grega a palavra autismo (autós) significa por si mesmo, é utilizada na medicina para designar comportamentos solitários e voltados a si mesmo. Os primeiros estudos sobre o Autismo surgiu no século XX, mais precisamente nos anos 40, através de um médico psiquiatra austríaco chamado Léo Kanner que em seus estudos percebeu em algumas crianças comportamentos que se destacavam de outras como vícios em movimentos repetidos, repetidos sons com ênfase em algumas sílabas ou palavras e pouco ou nenhum contato com meio social e quando estabelecido apresentava-se de maneira bem atípica. No entanto, em 1911, o psiquiatra Eugen Bleuler já havia desenvolvido em seus estudos o termo Autismo, só que, o mesmo era associado a esquizofrenia, o que Kanner discordava:

Kanner diferenciava o distúrbio autístico do grupo das esquizofrenias, discordando do que fora afirmado por Bleuler em 1911, por entender não se tratar de uma doença independente e, sim, de mais um dos sintomas da esquizofrenia [...] todavia, Kanner, desde o início, constatou que, apesar do esquizofrênico se isolar do mundo, havia uma grande diferença em relação ao autista, pois este jamais conseguiu, sequer, penetrar nesse mundo mencionado por Bleuler. (ORRÚ, 2012, p.19)

Quase na mesma época de Kanner, outro médico psiquiatra chamado Hans Asperger também realizou estudos voltados ao autismo muito parecido com os de Kanner, no entanto, os mesmos não se conheciam. Os estudos de ambos apresentavam pequenas diferenças pois, enquanto Asperger voltava seus estudos as relações educacionais de indivíduos com TEA, a prioridade de Kanner era acerca do desenvolvimento cognitivo do mesmo e sua relação com o mundo exterior.

Atualmente o autismo é classificado de acordo com o DSM-5(Manual diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais) como um Transtorno Global do desenvolvimento e segundo o CID -10 F84 é caracterizado como um Transtorno Invasivo do Desenvolvimento, a DSM-V destaca duas grandes áreas de maior comprometimento: uso da linguagem e comportamento. Por se tratar de um Espectro o autismo pode acometer o indivíduo nas duas principais áreas, assim como, apenas em uma; também é caracterizado em diversos graus, segundo a DSM-V, podendo o autista exigir grande apoio substancial, apoio substancial e pequeno apoio substancial.

Enquanto ao diagnóstico Orrú (2012) relata que é necessário um rigoroso protocolo de exames físicos, clínicos psicológicos, neuropsicológicos, ressonâncias e testes para que possa-se dar um diagnóstico que nem sempre será imediato, devido à complexidade da caracterização do autismo e dos exames realizados, fazendo parte uma junta médica específicas composta por médicos, psiquiatras e psicólogos e neurologistas trabalhando conjuntamente.

O ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Por muito tempo o indivíduo com Transtorno do Espectro autista passou sem assistência em vários aspectos, por não se enquadrar propriamente como uma

deficiência, não poderia dessa maneira usufruir de alguns benefícios garantidos as pessoas que se enquadravam dentro desse quadro clínico. No entanto, após muitos anos de intensas lutas, foi promulgada em 27 de Dezembro de 2012 a Lei 12.764/12 ou Lei Berenice Piana, que carrega esse nome em homenagem a sua maior militante no senado que por possuir um filho com TEA lutou para que não apenas o seu filho mas, que todas as crianças com autismo pudessem ter seus direitos garantidos

Dentro dos direitos conquistados através da Lei Berenice Piana (nº 12.764/12) está o direito a um acompanhante especializado em sala, para o aluno com TEA que demonstre dificuldades acentuadas de convívio social e manejo comportamental:

Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado”. (LEI Nº 12.764/12, BRASIL)

No entanto, a lei em si não deixa claro quem seriam esses acompanhantes, ou seja, que indivíduo com formação superior poderia exercer essa função? Estaria ela voltada para o campo da educação ou da análise comportamental da psicologia? Enquanto as funções exercidas o decreto nº 8.368 em seu art. 4º §2, deixa subentendido a função desse acompanhante que seria o de cuidar da higiene pessoal, alimentação, desenvolvimento da linguagem e promover a interação social dessa criança:

Art. 4º É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

§ 2º Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a instituição de ensino em que a pessoa com transtorno do espectro autista ou com outra deficiência estiver matriculada disponibilizará acompanhante especializado no contexto escolar, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei no 12.764, de 2012.

Enquanto ao profissional, percebe-se que há uma livre interpretação, devido a não especificidade da lei 12.764/12 e do decreto 8.368/14, por parte das instituições de ensino que optam por profissionais que variam do campo educacional ao campo da psicologia, se estendo até para profissionais de nível médio. Recebendo também, dependendo do campo de atuação do profissional do acompanhante, outra nomenclatura como é o caso do Acompanhante Terapêutico (AT) no campo da Psicologia:

Hoje, o AT tem sido utilizado cada vez mais como recurso auxiliar no processo educacional de crianças com graves distúrbios de desenvolvimento. Algumas escolas regulares da rede particular e pública têm desenvolvido projetos de inclusão de crianças com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento, onde o trabalho do AT entra como um agente facilitador do processo inclusivo[...]No interior da escola, o trabalho do AT consiste em um acompanhamento da criança durante todo o período escolar, dentro e fora da sala de aula, procurando integrá-la ao grupo de crianças, assim como envolvê-la nas atividades propostas pelo professor. (Barros & Brandão, 2011 p. 03)

Logo, o acompanhante faz-se necessário dentro do contexto escolar da criança com TEA tendo em vista que atuará como um facilitador de relações entre a criança e os demais alunos, não isentando dessa maneira o papel do professor que deve também participar do processo de desenvolvimento do aluno, o acompanhante não pode ser visto como babá ou cuidador, tendo em vista que, o seu trabalho estará totalmente voltado no estímulo a independência da criança com TEA, para que a mesma futuramente consiga, de uma maneira mais habilidosa, controlar suas emoções e realizar de forma mais práticas atividades de vida diária.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A referida pesquisa, em andamento, que busca analisar o papel do Acompanhante especializado do aluno com Transtorno do Espectro Autista tem como *Locus* uma instituição de ensino privado, localizada em São Luís-MA, e como sujeitos Três Acompanhantes Especializados de Alunos com TEA, realizando dessa forma uma pesquisa bibliográfica, Lakatos(2011) ao falar acerca da pesquisa bibliográfica a coloca como essencial e um pré-requisito para qualquer tipo de pesquisa tendo em vista que para se explorar qualquer objeto de estudo faz-se necessário um conhecimento teórico do mesmo, e de campo, de acordo com Pradnov(2013) é caracterizada como aquela em que busca-se *in Locus* pesquisar informações sobre um problema em específico levantado pela pesquisa e previamente estudado através de fontes teóricas, possibilitando dessa maneira que seja analisado o fenômeno tal como ocorre.

Inicialmente a pesquisa fora apresentada aos Acompanhantes sendo destacada a sua importância e relevância dentro do cenário educacional, principalmente ao público da Educação Especial, assim como, a assinatura do Termo Esclarecido Livre e Consentido preenchida em duas vias uma para o pesquisador e outra para os sujeitos pesquisados.

Como Instrumento de coleta de dados vem sendo aplicado, em primeira etapa, um roteiro de observação participante, por observação participante entende-se:

[...] um processo pelo qual um pesquisador se coloca como observador de uma situação social, com a finalidade de realizar uma investigação científica. O observador, no caso, fica em relação direta com seus interlocutores no espaço social da pesquisa, na medida do possível, participando da vida social deles, no seu cenário cultural, mas com a finalidade de colher dados e compreender o contexto da pesquisa. (Deslandes & Minayo, 2009, p. 70)

Esse roteiro de observação destaca pontos primordiais no trabalho dos Acompanhantes como: rotina de trabalho, elaboração de atividades, dinâmica entre o professor-Acompanhante e aluno entre outros e surge mediante a necessidade de observar a dinâmica do ambiente que, talvez, outro instrumento de coleta não seria capaz de captar com tanta precisão e em sua essência.

Após o período de observação direta, será aplicado com os sujeitos da pesquisa uma entrevista semiestruturada que Lakatos (2011) caracteriza como sendo aquela em que o entrevistador segue um roteiro estabelecido e, conseqüentemente, realiza as mesmas perguntas a todos os entrevistados analisando posteriormente os pontos convergentes e divergentes das respostas nas análises de dados, com o intuito de explorar mais profundamente o campo de pesquisa, retirar das mesmas perguntas

aspectos individuais da visão de cada sujeito pesquisado. Por fim, será realizada a análise de todo o material, com os embasamentos de Gomes e Minayo(2009) seguindo dessa forma três etapas fundamentais: *Pré- análise, exploração do material e tratamento dos resultados*.

Na *pré- análise* será realizada uma leitura minuciosa de todo o material afim de apreender as particularidades de cada parte coletada, já destacando seus pontos relevantes para a próxima etapa; com a *exploração do material* busca-se resgatar os pontos destacados na etapa anterior para de fato realizar a exploração de todo o material, realizando a distribuição de trechos e observações criando um diálogo entre o que foi coletado, a análise do pesquisador e o embasamento teórico pertinente e, por fim, a etapa de *tratamento dos resultados* busca como objetivo criar uma redação coerente para com a análise.

ANÁLISES INICIAIS DA PESQUISA

Na etapa de observação participante, a referida pesquisa vem sendo desenvolvida duas vezes por semana na Instituição de ensino privada de São Luís- MA, e dentro das análises iniciais sobre os Acompanhantes Especializados observa-se, a grosso modo, uma real necessidade que seja revista em instâncias maiores o Artigo que dispõe sobre esses Acompanhantes, mesmo que, através do decreto nº 8.368 contenha um relato sobre as “possíveis” funções do mesmo nenhum dos documentos deixa claro qual a formação necessária para exercer a função, desse modo, as instituições e pais optam por profissionais de diversas áreas, partindo das licenciaturas até profissionais da saúde.

Em instâncias micro, ao chegar em sala de aula é possível observar a magnitude e importância desse profissional em manejo com crianças autistas da Instituição pesquisada, que em grande maioria, segundo relatos dos próprios Acompanhantes, tinham grande incidência de problemas na comunicação, comportamentos disruptivos, dificuldades de interação social características estas que fazem parte do quadro do Transtorno, mas, que devem ser trabalhadas de maneira cautelosa visando a estabilização e, conseqüentemente, um melhor convívio dessa criança com o ambiente que está imersa.

CONCLUSÕES PARCIAIS

A pesquisa está sendo realizada por meio de um roteiro de entrevista semi-estruturada com a intenção de colher dados acerca da formação acadêmica, a importância do acompanhante no cenário da Inclusão, o entendimento que os mesmos tem acerca de sua função, suas atribuições, suas dificuldades e seus maiores desafios na Inclusão de seus aprendizes em salas regulares de ensino.

Diante disso, entendemos a complexidade do tema e esperamos que os resultados que serão obtidos com a pesquisa possam contribuir para o campo acadêmico e científico dentro da temática contribuindo para o enriquecimento e maior interesse em estudo sobre os Acompanhantes Especializados e que, dessa maneira, possa ser entendida a sua importância no processo de Inclusão de crianças com autismo em salas regulares de ensino.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

_____. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm> Acesso em: 25 Ago. 2018.

_____. **Decreto nº 8.368 de 2 de Dezembro de 2014 que Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2014/decreto/d8368.htm, acesso em 25 de Ago de 2018.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais [recurso eletrônico]: DSM-5** /; tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento ... et al.]; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli ... [et al.]. – 5. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2014.

DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**/ Suely Ferreira Deslandes; Romeu Gomes; Maria Cecília de Souza Minayo (Organizadora). 28ª ed.- Petrópolis, RJ: Vozes, 2009

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica I** Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. - 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

ORRÚ, Maria Ester. **Autismo, linguagem e educação: interação social no cotidiano escolar**. 3 ed. Rio de Janeiro: Wak ed, 2012. 188 p.

BARROS, Juliana Fernandes de; BRANDÃO, D. B. S. R. Acompanhamento terapêutico:(re) pensando a inclusão escolar. In: **X Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional**. 2011.

PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico** / Cleber Cristiano Prodanov, Ernani Cesar de Freitas. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.